

## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 078 terça-feira, 11 de junho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## PORTARIAS

**PORTARIA N° 49, DE 29 DE MAIO DE 2019****Dispõe sobre a licença sem vencimento do servidor Cleverson Carlos dos Santos Araújo.**

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea "a" do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **Cleverson Carlos Dos Santos Araújo**, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, protocolizou, no dia 26 de maio de 2019, pedido de licença para tratar de interesses particulares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **CLEVERSON CARLOS DOS SANTOS ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. M4.131.661 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n°. 111.712.716-89, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo de PSF, licença por um período de 02 (dois) anos, **a partir do dia 26 de maio de 2019.**

**Art. 2º** Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar n°. 003/2003.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 29 de maio de 2019.

**João Carlos Nogueira de Castilho**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 51 DE 10 DE JUNHO DE 2019****Designa leiloeiros e equipe de apoio para leilões de bens imóveis, móveis e inservíveis do Município de Presidente Olegário-Minas Gerais.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65 e do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e tendo por base o inciso V, do artigo 22 da Lei 8666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados Leiloeiros para Bens Imóveis, móveis e Inservíveis, os servidores municipais: **ADRIANA NAIR DA SILVA SOUZA** e **FABRICIA CRISTINA CARVALHO BARBOSA GOMES.**

**Art. 2º.** Ficam designados, para a equipe de apoio aos leiloeiros indicados no artigo anterior, os seguintes servidores:

**SECRETÁRIO: VÂNIA APARECIDA DE QUEIROZ.**

**MEMBRO: CAMILA FONSECA DA SILVA.**

**Art. 3º.** Os leiloeiros e a equipe de apoio designadas por esta Portaria exercerão as funções estabelecidas nas Leis Federais n°8.666/93 e n° 8.883/94 e suas posteriores alterações.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 075, de 15 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 10 de junho 2019.

**João Carlos Nogueira de Castilho**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 058, DE 05 DE MARÇO DE 2018****Dispõe sobre nomeação de Autoridades Sanitárias e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o que dispõe a Lei Complementar n° 28/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CÉSAR JUNIOR BATISTA**, servidor efetivo no cargo de Enfermeiro, matrícula n°. 3370, inscrito no CPF n°. 055.427.096-05 e portador da Carteira de Identidade RG n°. 12.642.303 e **LARA FERNANDES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade n° MG19.323.804 da PC/MG, inscrita no CPF sob o n°.118.894.846-60, para exercer o cargo em comissão de *Chefe de Seção de Posto de Saúde* para exercerem as funções de autoridades Sanitárias e **DAIANE MACIEL DE OLIVEIRA PIMENTA**, portadora da Cédula de Identidade n° MG 17.107.044 da PC/MG, inscrita no CPF sob o n°107.437.326-00, para exercer o cargo de Autoridade Sanitária. **Art. 2º** O desempenho das funções de autoridades sanitárias será realizado dentro da carga horária estabelecida nos cargos que ocupam, e não decorrerá da designação a direito de acréscimos pecuniários aos seus vencimentos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em especial a revogação da Portaria de n°58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 05 de março de 2018.

**João Carlos Nogueira de Castilho**

**Prefeito Municipal**



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano 1 / Edição N° 078 terça-feira, 11 de junho de 2019 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## DECRETOS

**DECRETO N° 1.130, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, após o feriado de 20 de junho “ Corpus Christi”.

Art. 2º Não se aplicam as disposições deste Decreto aos serviços tidos como essenciais, e cuja natureza não permitem a paralisação, tais como a coleta de lixo e os serviços prestados no Hospital Municipal e respectivo Pronto socorro.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 10 de junho de 2019.

**João Carlos Nogueira de Castilho**  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS

**Extratos de Contratos**

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **Contrato de Fornecimento n° 147/2019** do Produtor Rural José Paulo Queiroz Prado Junior – Processo Administrativo n° 126/2018 – Inexigibilidade de Licitação: 009/2018 - Obj.: Credenciamento de produtor rural para participar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Data de Assinatura: 06/06/2019 - Íntegra no site [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

**Rescisão Contratual**

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a **Rescisão Contratual do Contrato de Prestação de Serviços n° 038/2019** da empresa **DIOGO MATEUS COSTA - ME** referente ao Processo de Compra Direta n° 456/2019 – Objeto contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet a rádio com velocidade de 4 MB, provedor DIP TELECOM, para a conexão a ser instalada na sede na Escola Municipal São Geraldo – Data de Assinatura: 07/06/2019. [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

## Expediente

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG  
Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>